

Ata da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024, às 10 horas, na sala de sessões das Comissões, reuniu-se a comissão, reuniu-se a comissão, presidida pelo Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, que designou o ver. Marcelo de Freitas dos Reis como relator, e segundo secretário o Ver. José Laércio da Silveira, que deliberaram sobre o **VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 41, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023** que “Institui o serviço de atendimento aos serviços de saúde por meio do aplicativo WhatsApp no âmbito do Município de Carmópolis de Minas, denominado “Saúde na palma da mão.” Na sequência o Sr. Presidente determinou a leitura do parecer do relator que está de acordo com alegações da Assessoria Jurídica da Casa, de que o simples fato de uma lei de iniciativa parlamentar criar despesa aos cofres públicos, não enseja inconstitucionalidade ou ilegalidade, portanto, votamos pela rejeição do veto, e pelo seu envio imediato ao Poder executivo para sanção. Passando - se a deliberação sobre o parecer apresentado, este foi aprovado por unanimidade na comissão, e votando pela rejeição do veto proposto ao projeto de lei nº 30 (proposição de lei nº 41 de 18/12 de 2023). Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que vai por todos assinada.

Carmópolis de Minas, 23 de fevereiro de 2024.

Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara
Presidente

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Relator